

PORTARIA N.º 1751/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009; considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013; considerando, ainda, o Termo de Homologação encaminhado pela COE, em 24 de junho de 2019,

RESOLVE

Designar YGOR MARCELINO DA SILVA representante discente titular do câmpus Gravataí no Conselho Superior do IFSul, para mandato de 02 (dois) anos.

Pelotas, 25 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 25/06/2019 11:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26384 Código de Autenticação: c971feefae

